

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente/sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 725/2012, que retificou a Portaria GP 720, de 23/7/2012, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referente ao 2º período de 2011 e não ao 1º período de 2011, para serem usufruídas de 23/7 a 21/8/2012”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno